

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 62/2023

“Dispõe acerca da remoção de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o art. 21-A, §1º, inciso II, da Lei Municipal nº 40/2011, disciplina que os servidores municipais podem ser removidos de ofício, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Educação e Cultura informou a urgente necessidade de um assistente administrativo para desempenhar atividades em uma das unidades de ensino do Município, uma vez que o atual efetivo não é suficiente para atender às necessidades da unidade; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração indicou a disponibilidade de um assistente administrativo no seu quadro de servidores da Secretaria de Articulação Política,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover, nos termos do art. 21-A, da Lei Municipal nº 40/2011 e pelas razões acima dispostas, a **remoção de ofício do servidor José Nivaldo Abreu Duarte, assistente administrativo, matrícula nº 940**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Articulação Política, para exercer suas funções no Colégio Municipal Otácia Cardoso Matos.

Parágrafo Único - O servidor deverá se apresentar na nova lotação até 22/08/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 18 de agosto de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33